Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 23 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4597 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 38/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A AMIG BRASIL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.

Partícipes**:** O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, CEP 36.410-064, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº *.370.*** e no CPF nº ***.617.***-**, e, pelo Secretário Municipal de Governo,?Cássio Emanuel Fernandes Seabra, portador da Carteira de Identidade nº *.162.*** e CPF nº ***.757.***-20, doravante designado **PATROCINADOR**, e de outro lado, **AMIG BRASIL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES**, Cnpj nº 25.701.780/0001-28, com sede a Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Marco Antônio Lage, inscrito no RG nº *551***, CPF nº ***800***-44, doravante denominado **PATROCINADA**, nos termos da Lei Municipal nº 4.311, de 26 de maio de 2025 de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026.Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o patrocínio do 7º Encontro dos Municípios Mineradores a se realizar nos dias 24 e 25 de novembro Belo Horizonte, promovido pela AMIG BRASI. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha 847;05.01.04.122.0002.2336.335041- Fonte: 1501. Vigência: O presente contrato vigorará da data de sua publicação até a conclusão de todas as obrigações dele decorrentes, compreendendo a execução integral do objeto até 30 de novembro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Marco Antônio Lage, Presidente da AMIG BRASIL – Associação dos Municípios Mineradores.

Código de Validação: 1764026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes**:** O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG- 7.***.048 e do CPF 004.***.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA** , CNPJ 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Júlia Kubtischek, 1.361- A, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG M 2.***.067 inscrita no CPF nº 473.***.086*** denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026.Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Termo de Colaboração nº 21/2025, contados do término de sua vigência atual, bem como o acréscimo de R$ 2.143.071,71 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, setenta e um reais e setenta e um centavos) ao valor da parceria, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução do projeto "Vida Nova Acolhe – POP Rua" durante o período prorrogado, de modo a assegurar a continuidade das ações pactuadas.1.2**.** Em decorrência das alterações previstas no item 1.1, fica atualizado o Plano de Trabalho, que passa a contemplar a readequação orçamentária e o remanejamento dos itens necessários à execução do projeto, sem alteração do objeto da parceria. Valor: R$ 2.143.071,71 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, setenta e um reais e setenta e um centavos) Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Unidade: 02 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 0027 Atividade: 0.043 - Parceria com Entidades - FMAS 3.3.50.41 – Contribuições, Ficha : 253 – Valor: 535.767,88 e 4.4.50.41 – Contribuições, Ficha: 930 – Valor: R$ 8.573,74 Fonte: 1501 para o exercício de 2026. Vigência: Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria por 12(doze) meses, a partir da data do vencimento do termo 21/2025. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1764326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação